COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 153/2019 - CCJ
PROJETO DE LEI Nº 120/2019

Relator: Vereador Francisco de Assis da Silva (Chico Panela) - PSD

Cuida-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Elizete Mello da Silva (Prof.ª Dedé) - PV, cujo objeto é instituir a Campanha Permanente "A Mulher na Política", dispondo sobre medidas de incentivo à participação da mulher na atividade política no município de Assis.

De início, quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que a iniciativa da presente propositura é de Vereadora.

Quanto ao mérito, verifica-se que a propositura é de relevante interesse público, pois a referida campanha visa, entre outros temas, incentivar as mulheres filiadas a partidos políticos para concorrerem a cargos eletivos, e as demais para se filiarem a partido político com o qual tenham afinidade ideológica; incentivar as jovens mulheres entre dezesseis e dezoito anos para o alistamento eleitoral; divulgar estatísticas, projetos e planos de políticas públicas relacionados à atuação da mulher na política; viabilizar a realização de palestras, seminários e cursos sobre capacitação e participação da mulher na política.

O projeto de lei não apresenta ilegalidade nem vício formal ou material a ser declarado.

Cumpre destacar que a proposta não acarretará quaisquer ônus para a máquina administrativa.

Considerando que o presente projeto atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, exaro parecer favorável à tramitação e deliberação da proposta.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de Agosto de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA 047.399.978-19
Data: 02/09/2019 19:03

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS 289.901.758-60
Data: 02/09/2019 19:06

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS 067.952.458-45
Data: 02/09/2019 19:43